



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAJÁS
PODER LEGISLATIVO

Ver Luiz Mendes - Zuruó - Presidente biênio 2021-2022
legislatura 2021-2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2021- INEX/CMA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2021-CMA

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa, justifica-se pelo preço estar dentro em conformidade com os preços praticados no mercado e para determinação retribuição financeira dos serviços técnicos especializados no assessoramento na formalização dos processos administrativos vinculados as licitações e elaboração de processos licitatórios para contratação de serviços e aquisição de bens de consumo e permanentes para a Câmara Municipal de Anajás, e por não dispormos de um profissional com as seguintes especializações, nos termos da legislação, levou-se em conta o valor pago com o contrato **anual** com a Câmara, que perfaz o valor de R\$ 37.920,00 (trinta e sete mil novecentos e vinte reais).

Assim, considerando que o valor mensal pactuado com o profissional **CLAUBER BARROS FERNANDES, portador do CPF Nº 887.499.752-34**, perfaz R\$ 3.160,00 (três mil cento e sessenta reais) **mensais**, totalizando R\$ 37.920,00 (trinta e sete mil novecentos e vinte reais), observa-se esta, dentro do valor de mercado.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com o profissional **CLAUBER BARROS FERNANDES, portador do CPF Nº 887.499.752-34**, no valor global de R\$ 37.920,00 (trinta e sete mil novecentos e vinte reais), sobre os valores do efetivo recebimento dos pretendidos pelo Contrato, levando-se em consideração que a continuidade do serviço e vantajoso a administração, já que o contratado conhece a legislação vigentes, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Anajás-PA, 06 de janeiro de 2021.

ADENILDA DANTAS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO